



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 135, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

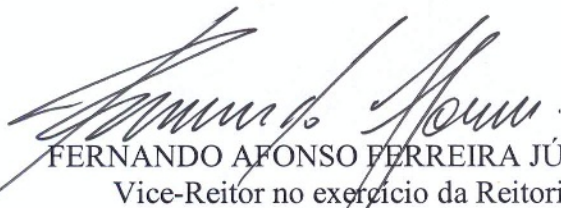
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000294/2013-89

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ANELISE MARIA
COSTA VASCONCELOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 2013040, CPF: [REDACTED]
ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada na Coordenação da Área de Saúde
Coletiva, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei
12.772/12, a partir de 01 de abril de 2013.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JÚNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria